



CHEFIA CGJ <chefia_cgj@tjal.jus.br>

Autos n. 0044291-46.2023.8.24.0710 - ciência

1 mensagem

TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

6 de outubro de 2023 às 11:13

Responder a: TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Para: Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>, Corregedoria Amapá <corregedoria@tjap.jus.br>, Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>, Corregedoria Ceará <corregedoria@tjce.jus.br>, Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>, Corregedoria Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>, Corregedoria Maranhão <chefgab_cgj@tjma.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>, Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>, Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>, Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>, Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>, Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>, Corregedoria Rio de Janeiro <gabcgjrj@tjrj.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>, Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>, Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>, Corregedoria São Paulo <corregedoria@tjsp.jus.br>, Corregedoria Sergipe <correg@tjse.jus.br>, Corregedoria Tocantins <corregedoria@tjto.jus.br>

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,

Seção Expediente
Divisão Administrativa

Corregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

5 anexos**Ato_Ordinatorio_7586782.pdf**
52K**Oficio_7555957_1___Oficio_n._340_2023.pdf**
492K**Documentacao_7555963_2___BO.pdf**
753K**Documentacao_7555976_3___Certidao_M_14260.pdf**
1351K**Documentacao_7555991_4___Certidao_falsa.pdf**
1343K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202311151680

Nome original: Certidão falsa.pdf

Data: 21/09/2023 11:42:35

Remetente:

Rio Negrinho - Registro de Imoveis

Rio Negrinho - Registro de Imoveis

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício nº 340 2023 - Comunicação de falsificação de documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO NEGRINHO
Registradora Titular - Ligia Lilian Moser

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 14.260, datada de 16 de setembro de 2013, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral - Livro nº. 2

Ficha Nº 01
Rúbrica.....

Matrícula Nº. 14.260

Data: 16 de Setembro de 2013.

IMÓVEL: Um terreno rural, localizado dentro dos limites do perímetro urbano, situado no lado ímpar da Estrada Colônia Miranda, neste município e Comarca de Rio Negrinho, contendo a área de **50.159,47m² (Cinquenta mil, cento e cinquenta e nove metros e quarenta e sete decímetros quadrados)**, edificado com uma casa residencial de alvenaria com a área de **218,75m² de nº 365**; com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a medição no marco 0 (zero); deste segue até o marco 1 dist. 3,80m AZ 44° 44' 30" confrontando com a Estrada Colônia Miranda; deste segue até o marco 2 dist. 282,07m AZ 270° 46' 39" confrontando com a Estrada Colônia Miranda; deste segue até o marco 3 dist. 3,16m; deste segue até o marco 4 dist. 161,14m AZ 270° 46' 39" confrontando com terras de Dailton Silveira Hantschel (Mat - 4.418); deste segue até o marco 5 dist 189,10m AZ 179° 52' 03"; deste segue até o marco 6 dist. 6,50m AZ 179° 52' 03" ambos confrontando com terras de Plínio Miguel Wielewski (Mat - 1.692); deste segue até o marco 7 dist. 251,52m AZ 106° 45' 49"; deste segue até o marco 0 dist. 6,74m AZ 99° 58' 19" ambos confrontando com terras do Município de Rio Negrinho (Mat - 2.548), de onde teve início a medição assim encerrando-a; distando pelo lado direito 8,15 metros do entroncamento da Estrada Colônia Miranda com a Rua Verônica W. Krainz.

PROPRIETÁRIOS: **PLÍNIO MIGUEL WIELEWSKI**, portador da Céd. de Id. nº 5.798.546-SESP/SC, inscrito no CPF nº 317.461.019-20, comerciante, e sua mulher **DILVA TAVARES WIELEWSKI**, portadora da Céd. de Id. nº 1.643.936-8-SESP/SC, inscrita no CPF nº 185.649.849-20, comerciante, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Estrada Colônia Miranda, nº 365, nesta cidade de Rio Negrinho.

TÍTULO AQUISITIVO: Reg. Ant. sob AV-9-1.695 no Livro 02 deste Ofício. Requerimento. Prenotação nº 32.918 de 02/09/2013.

INCRA Nº 816.116.009.601-5, com área total (ha): 14,4000; mód. rural (ha): 32,9729; nº mód. rurais: 0,37; mód. fiscal (ha): 16,0000; nº mód. fiscais: 0,9000; FMP (ha): 3,0000; área registrada (ha): 14,4000, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009.

A Registradora: _____ (Ligia Lilian Moser Zonta). Selo de Fiscalização: DFN73869-77B3, R\$ 1,35.

AV-1-14.260: Prenotação nº 32.918, de 02/09/2013. Certifico que foi procedida a **RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DA ÁREA**, do imóvel objeto desta matrícula, conforme documentos arquivados e Processo de Retificação nº 38/2013, de acordo com o Art. 59 da Lei 10.931/2004 e Arts. 212 e 213, inciso II da Lei 6.015/73. Imóvel avaliado em R\$ 214.500,00 em 29/02/2012. Dou fé. Rio Negrinho, 16 de Setembro de 2013. A Registradora: _____ (Ligia Lilian Moser Zonta). E. Nihil.

AV-2-14.260: Prenotação nº 32.918, de 02/09/2013. Certifico que, consta do registro anterior sob AV-8-1.695 a averbação do seguinte teor: **ABERBAÇÃO PRELIMINAR** - Averba-se a requerimento do proprietário de 20/04/2013, em cumprimento ao Termo de Cooperação Técnica Conjunto nº 01/2010 e Of. CMAF - TMB - 1006/2012 de 14/12/2012; o Protocolo do Requerimento de Averbação Preliminar da Reserva Legal nº 707 datado de 26/04/2013, assinado por Leandro Schwaiga, Gerente Desenvolvimento Ambiental da FATMA - CODAM MAFRA, e o prazo de 180 dias para sua conclusão. Dou fé. Rio Negrinho, 16 de Setembro de 2013. A Registradora: _____ (Ligia Lilian Moser Zonta). E. Nihil.

AV-3-14.260: Prenotação nº 39.845, de 01/06/2018. CANCELAMENTO INCRA. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 12763/2018/SR(10)SC-F1/SR(10)SC-F/SR(10)SC/INCRA-INCRA, assinado na data de 09/04/2018, pelo Superintendente Nilton Tadeu Garcia, para constar que foi **CANCELADO** o cadastro do imóvel, por estar à propriedade localizada no Perímetro Urbano do Município e ter perdido as características de imóvel rural. Rio Negrinho, 15 de Junho de 2018. A Registradora Substituta: _____ (Júlia Helena Zonta). E. R\$ 104,45, Selo de Fiscalização nº: FCZ38142-Y71Y, R\$ 1,90.

Cartório de Registro de Imóveis
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA
OFICIAL: LIGIA LILIAN MOSER ZONTA

MATRÍCULA Nº.
14.260



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO NEGRINHO
Registradora Titular - Ligia Lilian Moser

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 14.260.

O referido é verdade e dou fé.

Rio Negrinho, 21/08/2023

ASSINADA DIGITALMENTE POR Luciana Marreto Orlandini - 064.751.589-09.

Luciana Marreto Orlandini - Escrevente Registral

Emolumentos:

Certidão de Inteiro Teor de Matrícula: R\$ 24,18

Selos: R\$ 6,70

Total: R\$ 30,88



****Validade: 30 dias****



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202311151679

Nome original: Certidão - M 14260.pdf

Data: 21/09/2023 11:42:35

Remetente:

Rio Negrinho - Registro de Imoveis

Rio Negrinho - Registro de Imoveis

TJSC

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício nº 340 2023 - Comunicação de falsificação de documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO NEGRINHO
Registradora Titular - Ligia Lilian Moser

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 14.260, datada de 16 de setembro de 2013, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral - Livro nº. 2

Ficha Nº 01
Rúbrica.....

Matrícula Nº. 14.260

Data: 16 de Setembro de 2013.

IMÓVEL: Um terreno rural, localizado dentro dos limites do perímetro urbano, situado no lado ímpar da Estrada Colônia Miranda, neste município e Comarca de Rio Negrinho, contendo a área de **50.159,47m² (Cinquenta mil, cento e cinquenta e nove metros e quarenta e sete decímetros quadrados)**, edificado com uma casa residencial de alvenaria com a área de **218,75m² de nº 365**; com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a medição no marco 0 (zero); deste segue até o marco 1 dist. 3,80m AZ 44° 44' 30" confrontando com a Estrada Colônia Miranda; deste segue até o marco 2 dist. 282,07m AZ 270° 46' 39" confrontando com a Estrada Colônia Miranda; deste segue até o marco 3 dist. 3,16m; deste segue até o marco 4 dist. 161,14m AZ 270° 46' 39" confrontando com terras de Dailton Silveira Hantschel (Mat - 4.418); deste segue até o marco 5 dist 189,10m AZ 179° 52' 03"; deste segue até o marco 6 dist. 6,50m AZ 179° 52' 03" ambos confrontando com terras de Plínio Miguel Wielewski (Mat - 1.692); deste segue até o marco 7 dist. 251,52m AZ 106° 45' 49"; deste segue até o marco 0 dist. 6,74m AZ 99° 58' 19" ambos confrontando com terras do Município de Rio Negrinho (Mat - 2.548), de onde teve início a medição assim encerrando-a; distando pelo lado direito 8,15 metros do entroncamento da Estrada Colônia Miranda com a Rua Verônica W. Krainz.

PROPRIETÁRIOS: **PLÍNIO MIGUEL WIELEWSKI**, portador da Céd. de Id. nº 5.798.546-SESP/SC, inscrito no CPF nº 317.461.019-20, comerciante, e sua mulher **DILVA TAVARES WIELEWSKI**, portadora da Céd. de Id. nº 1.643.936-8-SESP/SC, inscrita no CPF nº 185.649.849-20, comerciante, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Estrada Colônia Miranda, nº 365, nesta cidade de Rio Negrinho.

TÍTULO AQUISITIVO: Reg. Ant. sob AV-9-1.695 no Livro 02 deste Ofício. Requerimento. Prenotação nº 32.918 de 02/09/2013.

INCRA Nº 816.116.009.601-5, com área total (ha): 14,4000; mód. rural (ha): 32,9729; nº mód. rurais: 0,37; mód. fiscal (ha): 16,0000; nº mód. fiscais: 0,9000; FMP (ha): 3,0000; área registrada (ha): 14,4000, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009.

A Registradora: _____ (Ligia Lilian Moser Zonta). Selo de Fiscalização: DFN73869-77B3, R\$ 1,35.

AV-1-14.260: Prenotação nº 32.918, de 02/09/2013. Certifico que foi procedida a **RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DA ÁREA**, do imóvel objeto desta matrícula, conforme documentos arquivados e Processo de Retificação nº 38/2013, de acordo com o Art. 59 da Lei 10.931/2004 e Arts. 212 e 213, inciso II da Lei 6.015/73. Imóvel avaliado em R\$ 214.500,00 em 29/02/2012. Dou fé. Rio Negrinho, 16 de Setembro de 2013. A Registradora: _____ (Ligia Lilian Moser Zonta). E. Nihil.

AV-2-14.260: Prenotação nº 32.918, de 02/09/2013. Certifico que, consta do registro anterior sob AV-8-1.695 a averbação do seguinte teor: **AVERBAÇÃO PRELIMINAR** - Averba-se a requerimento do proprietário de 20/04/2013, em cumprimento ao Termo de Cooperação Técnica Conjunto nº 01/2010 e Of. CMAF - TMB - 1006/2012 de 14/12/2012; o Protocolo do Requerimento de Averbação Preliminar da Reserva Legal nº 707 datado de 26/04/2013, assinado por Leandro Schwaiga, Gerente Desenvolvimento Ambiental da FATMA - CODAM MAFRA, e o prazo de 180 dias para sua conclusão. Dou fé. Rio Negrinho, 16 de Setembro de 2013. A Registradora: _____ (Ligia Lilian Moser Zonta). E. Nihil.

AV-3-14.260: Prenotação nº 39.845, de 01/06/2018. CANCELAMENTO INCRA. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 12763/2018/SR(10)SC-F1/SR(10)SC-F/SR(10)SC/INCRA-INCRA, assinado na data de 09/04/2018, pelo Superintendente Nilton Tadeu Garcia, para constar que foi **CANCELADO** o cadastro do imóvel, por estar à propriedade localizada no Perímetro Urbano do Município e ter perdido as características de imóvel rural. Rio Negrinho, 15 de Junho de 2018. A Registradora Substituta: _____ (Júlia Helena Zonta). E. R\$ 104,45, Selo de Fiscalização nº: FCZ38142-Y71Y, R\$ 1,90.

Cartório de Registro de Imóveis
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA
OFICIAL: LIGIA LILIAN MOSER ZONTA

MATRÍCULA Nº.
14.260



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO NEGRINHO
Registradora Titular - Ligia Lilian Moser

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 14.260.

O referido é verdade e dou fé.

Rio Negrinho, 21/03/2023

ASSINADA DIGITALMENTE POR Luciana Marreto Orlandini - 064.751.589-09.

Luciana Marreto Orlandini - Escrevente Registral

Emolumentos:

Certidão de Inteiro Teor de Matrícula: R\$ 24,18

Selos: R\$ 3,39

Total: R\$ 27,57



****Validade: 30 dias****



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202311151678

Nome original: BOLETIM.pdf

Data: 21/09/2023 11:42:35

Remetente:

Rio Negrinho - Registro de Imoveis

Rio Negrinho - Registro de Imoveis

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício nº 340 2023 - Comunicação de falsificação de documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Delegacia de Polícia de Rio Negrinho

Rua Dom Pio de Freitas, 577, Centro - RIO NEGRINHO/SC 47-3644.3722



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0841347/2023-BO-00045.2023.0001359

DATA E HORA DO REGISTRO NA PC: 20/09/2023 14h23min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - DELEGACIA DE POLÍCIA DE RIO NEGRINHO - 47-3644.3722

FATO

DATA DO FATO: 20/09/2023

HORA DO FATO: 11:00 (aproximada)

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Órgão público/Estadual) RUA ROBERTO LAMPE, nº 209, CENTRO, RIO NEGRINHO/SC/BR | CEP: 89295-045 | Coordenadas: -26.24819,-49.51878

FATOS COMUNICADOS: Falsificação de documento público/Consumado

ENVOLVIDOS

JULIA HELENA ZONTA RUDNICK (32 anos) | Comunicante: Falsificação de documento público/Consumado

Mãe: LIGIA LILIAN MOSER ZONTA

Pai: LEOREI AGENOR ZONTA

Data de Nascimento: 15/10/1990

Naturalidade: INDIAIAL/SC/BRASIL

CNH: 04731932654 - SC

Relato Individual: Relata a comunicante que exerce a função de registradora substituta no Cartório de Registro de Imóveis de Rio Negrinho; QUE receberam via ONR uma certidão de inteiro teor de um imóvel matriculado sob nº 14.260 datada de 21 de agosto de 2023 com dados de valores de emolumentos e selos divergentes dos aplicados pela serventia; QUE foi consultado o Sítio Eletrônico do Tribunal de Justiça, para que fosse atestada a veracidade da certidão, e, em consulta ao selo digital, foi verificado que a certidão era em verdade datada de 21 de março, com valores de emolumentos e selo diferentes da original; QUE a certidão foi encaminhada pela empresa "SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO EIRELI-EPP, CNPJ: 20.522.473/0001-66", tendo como sócio administrador Rodrigo Luy (CPF: 047.338.239-32; RG: 4 358 866).

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO EIRELI -ME | Suspeito: Falsificação de documento público/Consumado

Nome Fantasia: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO EIRELI -ME

CNPJ: 20.522.473/0001-66

Inscrição Estadual:

Município: NÃO INFORMADO/ZY/NÃO INFORMADO

ATENDENTES

LEONARDO AMINGER (Estagiário)

PROVIDÊNCIAS

O local do fato não foi fotografado.

A Polícia Civil não foi acionada e não esteve no local.

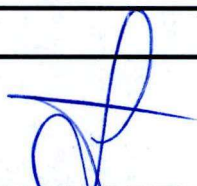
A Perícia não foi acionada e não esteve no local.

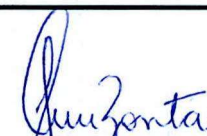
A Polícia Militar não foi acionada e não esteve no local.

ADITAMENTOS

• Aditamento 1 - 20/09/2023 - 14:43 - Delegacia de Polícia de Rio Negrinho

ASSINATURAS


LEONARDO AMINGER
Estagiário - Usuário da Unidade


JULIA HELENA ZONTA RUDNICK
Envolvido - Comunicante

REGISTRO 0841347/2023-BO-00045.2023.0001359

20/09/2023 14:44:55

DISQUE DENÚNCIA 181 - ATENDIMENTO 24 HORAS - SIGILO ABSOLUTO!

Página: 1 de 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202311151677

Nome original: OF.340-2023.pdf

Data: 21/09/2023 11:42:35

Remetente:

Rio Negrinho - Registro de Imoveis

Rio Negrinho - Registro de Imoveis

TJSC

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício nº 340 2023 - Comunicação de falsificação de documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE RIO NEGRINHO

Registradora Titular - Ligia Lilian Moser

Rua Roberto Lampe, nº 209 - Centro - CEP: 89.295-045

Telefone: (47)3644-5385 / E-mail: registro.rionegrinho@terra.com.br

Ofício nº 340/2023

Rio Negrinho, 21 de Setembro de 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CORREGEDOR-GERAL DO FORO
EXTRAJUDICIAL - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA
CATARINA NÚCLEO IV – SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO
DA COMARCA DE RIO NEGRINHO – SC**

NOBRES COLEGAS NOTÁRIOS E REGISTRADORES

Sirvo-me do presente, no uso de minhas atribuições, de acordo com o artigo 475-A, inciso III do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina, para comunicar acerca da falsificação de certidão de inteiro teor de imóvel registrado nesta Serventia (documento eletrônico).

Recebemos via ONR – Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis um pedido de protocolo para retificação administrativa de área do imóvel matriculado sob nº 14.260 desta Serventia onde a solicitante foi a empresa SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO EIRELI - EPP. Dentre os documentos anexados ao pedido, constava uma certidão de inteiro teor do referido imóvel, datada de 21/08/2023, aparentemente assinada digitalmente por escrevente deste cartório devidamente nomeada, com todos os elementos característicos das certidões emitidas por esta Serventia, como cabeçalho e rodapé, brasão do Estado de Santa Catarina, entre outros. No entanto, observando cuidadosamente os elementos correspondentes aos valores dos emolumentos e demais itens como o CNM, constatou-se que:

- 1) Quando realizado o download da certidão, o ONR certificou: “arquivo sem assinatura”;
- 2) A certidão continha valor de selo de fiscalização no importe de R\$ 6,70;
- 3) A certidão não continha o CNM;



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE RIO NEGRINHO

Registradora Titular - Ligia Lilian Moser

Rua Roberto Lampe, nº 209 - Centro - CEP: 89.295-045

Telefone: (47)3644-5385 / E-mail: registro.rionegrinho@terra.com.br

- 4) Em consulta no sítio eletrônico do TJSC, quanto ao selo de fiscalização estampado na referida certidão, a mesma resultou como sendo uma certidão da mesma matrícula, porém com data de emissão em 21/03/2023, portanto a data foi adulterada;
- 5) Consultando o sistema informatizado desta Serventia, verificou-se que no mês de agosto do corrente ano não foram realizados quaisquer pedidos de certidão referente a esta matrícula.

Diante de todas as constatações e considerando que o valor do Selo de Fiscalização do tipo normal nunca foi R\$ 6,70; que se realmente a certidão fosse datada de 21/08/2023 não haveria cotação de valor de selo, pois com o advento da Lei Complementar nº 807/2022 que simplificou e desburocratizou a apuração e arrecadação do FRJ e a aplicação do Selo de Fiscalização, houve relevantes mudanças quanto aos valores arrecadados e o Selo de Fiscalização passou a não ter custo, além do que conteria outros itens obrigatórios como as porcentagens de repasse ao FRJ, indicação de valor de ISS e o CNM – Código Nacional de Matrícula, elemento esse disciplinado através do Provimento nº 143/2023 do CNJ.

Sendo assim, restando clara a falsificação da certidão, esta Serventia procedeu com o registro de boletim de ocorrência junto a delegacia de polícia desta Comarca, que consta anexo ao presente, acompanhado dos documentos pertinentes.

Nada mais havendo a tratar, aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e distinta consideração.

**LIGIA
LILIAN**

**MOSER:516
22610920**

Assinado de forma
digital por LIGIA
LILIAN
MOSER:516226109
20
Dados: 2023.09.21
11:37:33 -03'00'

LIGIA LILIAN MOSER
REGISTRADORA TITULAR



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0044291-46.2023.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negrinho comunicou, por meio dos documentos (7555957 a 7555991), sobre falsificação de certidão d inteiro teor de imóvel.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 1 (6239284 do SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delegam atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados da Federação, para cumprimento do artigo 63-A do Código de Normas desta Corregedoria.

Ad cautelam, intime-se o(a) responsável pela serventia extrajudicial, ora comunicante, para que, no prazo de 5 (cinco) dias: a) demonstre o cumprimento do Art. 475-A do CNCGJ, *in verbis*: **O delegatário deverá comunicar ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial e às demais serventias do Estado, por meio do Sistema Hermes - Malote Digital, situações de interesse geral, não alcançados por central de informações especializada, tais como: [...] III - fraude na lavratura de documentos relacionados às atividades notariais e registrais.** (grifou-se)

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Comprovado o cumprimento do Art. 475-A do CNCGJ pelo(a) responsável da serventia extrajudicial, informo ser desnecessário comunicar-nos acerca de outras medidas adotadas.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 02/10/2023, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7586782** e o
código CRC **BB1192DB**.